

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS ITENS ELECADOS NO ANEXO I (QUADRO DE PONTUAÇÃO)		
Endereço:		
Nome do Proprietário:		
CPF/CNPJ:		
RESPONSABILIDADE TÉCNICA		
Nome Profissional:		
Nº CAU / CREA:		Nº RRT / ART:
DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO		
<p>COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DOS ITENS ELECADOS NO ANEXO I (QUADRO DE PONTUAÇÃO), DECLARO:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Que, sob as penas da lei, executei as obras correspondentes às ações de sustentabilidade na forma definida neste Decreto, de acordo com a pontuação elencada no Anexo I. 2. Que toda a documentação comprobatória do atendimento das ações de sustentabilidade são verdadeiras, estando ciente que estarei sujeito a responder civil, criminal e administrativamente em caso de informações inverídicas. 3. Estar ciente de que a descaracterização das ações e práticas de sustentabilidade que justificaram a concessão da certificação importará no cancelamento, a qualquer tempo, da certificação emitida, bem como de seus benefícios. <p>O declarante responde civil e penalmente pela veracidade das declarações ora prestadas, isentando a prefeitura de Porto Alegre de quaisquer responsabilidades pelas mesmas, assumindo todas as obrigações previstas na Lei Complementar 284/1992, inclusive eventuais danos causados a terceiros.</p> <p>Porto Alegre, ____ de _____ de _____</p> <p>Assinatura</p>		